# reg pro um Ave 202

## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 53191/2025 - 04/11/2025 09:59

ı

PROCESSO 1848/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1200/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, e à Secretaria Municipal de Educação, que sejam adotadas as providências necessárias para a abertura de duas salas de período integral sendo uma para a 1ª etapa e outra para a 2ª etapa na EMEI Margarida, localizada na Avenida Maria Dias, nº 527, Vila Major Cícero de Carvalho, a partir do ano letivo de 2026.

#### **JUSTIFICATIVA**

A demanda por vagas em período integral na Educação Infantil tem crescido significativamente, especialmente na região da Vila Major Cícero de Carvalho, onde muitas famílias dependem desse atendimento para conciliar a rotina de trabalho com o cuidado e a educação das crianças.

A abertura de duas novas salas integrais na EMEI Margarida proporcionará melhor atendimento às necessidades da comunidade, ampliando o acesso à educação de qualidade e garantindo um ambiente seguro, acolhedor e com atividades pedagógicas adequadas ao desenvolvimento infantil.

Além disso, a medida contribui para reduzir a fila de espera por vagas em período integral, fortalecendo o compromisso do município com a educação inclusiva, humanizada e voltada ao bem-estar das famílias.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de novembro de 2025.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI VEREADOR LIDER- PL



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=UV7G1SFUCE3AD649">http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UV7G-1SFU-CE3A-D649

